



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 096

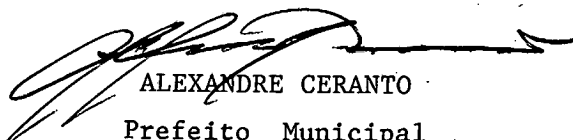
Aposenta MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA.

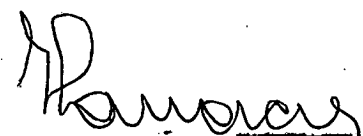
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**APOSENTAR** a pedido MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA, Oficial de Administração - Nível 33, lotada na DFC, nos termos do processo nº 1163/91, com base no artigo 132, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "c" do art. 40 da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 83,33 (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) da soma de seus vencimentos e 100% (cem por cento) de gratificação prevista no art. 55, parágrafo único, mais 20% (vinte por cento) de quinquênio, previsto no art. 164, mais gratificação prevista no art. 15 e 134, item II, mais a vantagem capitulada no art. 163, inciso V, combinado com art. 191 da Lei nº 1290/88, a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



DECRETO Nº

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 03 / 19 91  
DE Nº 4.879  
UMUARAMA, 15 / 03 / 19 91  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO